TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:

Proposto por:

Aprovado por:

Data da
VIGÊNCIA:

Diretoria Geral de Administração de
Pessoal (DEGAPE)

Chefe do Serviço de Controle de
Planejamento e administração de
pessoal (DGAPE)

Chefe do Serviço de Controle de
Planejamento e administração de
pessoal (DGAPE)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho	Proceder Às Anotações Cadastrais	PAT n° 001	Revisão: 00
Atividade	Processar Abono De Falta		

Sequência	Tarefas	
1	O servidor do SECOF recebe o processo administrativo de solicitação de abono de falta oriundo do Protocolo, da SGPES ou do próprio requerente. Caso seja processo administrativo da SGPES com deferimento de abono de falta pela Administração Superior, anota no GPES.	
2	Verifica se consta ciência da chefia imediata e documentação pertinente.	
3	Anota no sistema GPES – Cadastro – Frequência.	
4	Instrui o processo SEI com os registros anotados.	
5	Caso servidor não tenha direito à compensação, é dada ciência ao servidor.	
6	Encaminha ao Chefe do SECOF para arquivamento.	

FRM-PJERJ-002-05 Revisão 00 Data 10/07/2023 Pág. 1 de 1